



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Carta de Habite-se

Nº 241

Pelo presente declaro que o Sr. Prefeito Municipal tendo em vista o disposto na legislação municipal, mandou expedir a presente carta, a fim de que a edificação construída na **Rua Canguçu (apartamento 01 Nº2966) e (apartamento 02 Nº2972)**, tem condições de ser ocupada, estando em conformidade com os processos de construção de **Nº 8474/2021**.

Especificações: Um conjunto residencial em alvenaria, de um total de duas unidades, com área total de **137,41m²** (cento e trinta e sete vírgula quarenta e um metros quadrados), construída sobre o **Lote 14**, da **Quadra 347**, no **Setor 45**, no **Bairro Imbé-Centro**, Município de Imbé, propriedade de: **SUPPORT CENTER INFORMATICA LTDA**.

Vistoriado em 25/10/2023 pelos Fiscais de Obras

Imbé, 26 de Outubro de 2023.


Elton Cesa Kieser
Secretário Mun. de Finanças e
Planejamento Estratégico
Portaria nº 1145/22

ELTON CESA KIESER

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Estratégico
Portaria 1145/2022


Rodrigo do Nascimento Marcondes
Fiscal de Obras
Portaria 1.743/2022
Matrícula nº 16244


Moacir Renck Perez
Fiscal de Obras
Portaria 427/17